



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 168/2025, de 24 de abril de 2025**

**SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS DE EXTENSÃO A SEREM  
APRESENTADOS NO 43º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA  
REGIÃO SUL (SEURS)**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para seleção interna de trabalhos de extensão a serem apresentados no **43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS**.

## **1 DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

1.1 Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar no 43º SEURS, com vistas a qualificar o processo educativo dos mesmos, complementando sua formação, a partir da vivência em espaços de integração, debate e circulação de conhecimento acadêmico.

1.2 Promover a interação entre estudantes, servidores e demais extensionistas das instituições de ensino localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de extensão.

1.3 Selecionar até o limite máximo de 20 propostas, conforme segue:

- Tertúlias (Apresentações Oraís): 14
- Oficina: 1
- Pôster: 5

## **2 DO 43º SEURS**

2.1 A 43ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul realizar-se-á entre os 23 a 25 de julho de 2025 na cidade de Lages-SC, sendo organizada pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX).

2.2 A edição 2025 terá o formato presencial.

2.3 A temática central do 43º SEURS é “Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios”. Esta edição busca refletir o papel das práticas extensionistas frente à Sindemia Global identificada no relatório The Lancet (2019), abordando desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Destacando a importância da justiça socioambiental, segurança alimentar, sustentabilidade territorial e comunitária na construção de futuros socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO DO IFFAR**

3.1 Cada Instituição de Ensino Superior (IES) aprovará até 20 (vinte) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 14 (quatorze) tertúlias (apresentações orais), 1 (uma) oficina e 5 (cinco) pôsters.

#### **3.2 Das Apresentações**

3.2.1 Tertúlias (apresentações orais) - As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por temas relacionados à justiça socioambiental, segurança alimentar, obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e interação com os territórios.

##### Estrutura das Sessões:

- Cada sessão agrupará trabalhos por afinidade temática, buscando uma representatividade ampla das IES.
- Recomenda-se que cada trabalho seja apresentado em até 5 minutos, enfatizando os objetivos, o público-alvo, as metodologias e os principais resultados e impactos da ação de extensão.
- Após as apresentações, haverá um momento de debate (aproximadamente 1 hora e meia) para interação entre os participantes e aprofundamento das discussões.

##### Apresentadores e Mediadores:

- Cada trabalho deverá ter um(a) estudante como apresentador(a); sugere-se a participação do(a) orientador(a) ou coordenador(a) do projeto na sessão.
- Haverá um(a) mediador(a) designado(a) pela comissão organizadora, responsável por conduzir os debates e otimizar o tempo de cada apresentação.

##### Equipamentos e Recursos:

- Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia (computador e projetor). Outros recursos deverão ser providenciados pelos(as) apresentadores(as).

##### Permanência na Sessão:

- É obrigatória a presença do(s) apresentador(es) durante toda a sessão. A retirada antecipada ou ausência implicará na perda do certificado de apresentação.

3.2.2 Oficina - Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

##### Objetivo:

- Estimular a aproximação entre teoria e prática por meio de vivências extensionistas.

##### Propostas e Temáticas:

- As Oficinas devem abordar temas coerentes com o eixo central do SEURS 2025, incluindo práticas relacionadas à sustentabilidade, justiça socioambiental, alimentação

saudável, produção sustentável, entre outros.

#### Desenvolvimento:

- A atividade deve ser apresentada por até dois representantes (preferencialmente, estudantes extensionistas), com a participação opcional do(a) orientador(a).
- Os ministrantes devem planejar previamente todos os recursos necessários (materiais de consumo, equipamentos, ferramentas etc.). A organização do SEURS 2025 disponibilizará somente equipamentos multimídia básicos (projeto e computador), se solicitados no ato de submissão.
- O título da Oficina deve ser claro e atrativo, facilitando a identificação do público-alvo.

#### Local e Inscrições:

- As Oficinas ocorrerão em salas e locais designados pela comissão organizadora ou, quando necessário, em espaços abertos previamente acordados.
- As vagas poderão ser limitadas em função do espaço físico. As inscrições dos participantes poderão ocorrer antecipadamente no site do evento ou no local, por ordem de chegada, conforme definido pela comissão organizadora.

**3.2.3 Pôster** - Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

#### Dimensões e Formato:

- O pôster deve ser confeccionado em orientação vertical, nas dimensões recomendadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura).
- Deve constar o título do trabalho, nome dos autores, instituição e as informações mais relevantes do projeto (introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais).
- Exibição: Os pôsteres serão expostos em painéis ou suportes fornecidos pela organização, em horários específicos divulgados na programação.
- Recomenda-se que haja elementos visuais atrativos (figuras, tabelas, gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

#### Apresentação e Interação:

- Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) (preferencialmente estudantes) deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão para apresentar o trabalho e interagir com o público.
- As sessões de pôster seguirão horários definidos na programação, com duração de 1h30 a 2h para visitação e debates.

#### Fixação e Retirada:

- A fixação do pôster é de responsabilidade do(a) autor(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).
- A retirada deve ser feita imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da comissão organizadora.

3.3 Os autores/apresentadores dos artigos selecionados na 43ª edição do SEURS receberão certificação pela apresentação e os artigos serão publicados nos anais do evento.

## **4 DOS ARTIGOS**

4.1 A inscrição de trabalhos no SEURS 43, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme template disponível em formato editável no link: [Modelo do resumo \(template 43 seurs word\)](#).

4.2 Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

4.3 No ato de submissão, o(a) autor(a) deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tertúlia, Oficina ou Pôster) o trabalho está sendo inscrito.

4.4 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

4.5 Os trabalhos aprovados e apresentados no SEURS 43 por cada IES compõem um conjunto de artigos a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

4.6 Cada coordenador/orientador poderá submeter apenas um artigo.

4.7 O artigo deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas do evento: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

4.8 Na fase de seleção interna/institucional, o arquivo deve estar obrigatoriamente no formato DOC ou DOCX.

4.9 É responsabilidade de cada coordenador/orientador verificar se o artigo está de acordo com o regulamento do evento antes da inscrição.

## **5 DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS NA FASE INSTITUCIONAL**

5.1 A inscrição deverá ser encaminhada via formulário específico disponível em [Formulário de inscrição](#) dentro do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I.

5.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 Os estudantes e servidores selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 43º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir de

justificativa devidamente comprovada, a qual deverá ser enviada para o e-mail [editaisproex@iffarroupilha.edu.br](mailto:editaisproex@iffarroupilha.edu.br), impreterivelmente até dia 23/05/2025.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Não serão homologados (critérios eliminatórios) os trabalhos que:

- I. Estiverem fora do modelo disponibilizado no item 4.1.
- II. Não tiverem pelo menos 1 (um) estudante e 1 (servidor coordenador/orientador) como autores do trabalho.
- III. Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa.
- IV. Estejam com o arquivo do artigo corrompido.
- V. Encaminhados por qualquer outro meio que não seja pelo link indicado no item 5.1.
  
- VI. Enviados fora do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I.

6.2 Caso um trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerado inscrito apenas o último envio.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os seguintes critérios de avaliação (classificatórios):

### 1.Introdução (2,0):

- Demonstra a importância/relevância do trabalho
- Contextualiza a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista
- Demonstra a vinculação com a pesquisa e o ensino
- Apresenta os objetivos do trabalho

### 2.Metodologia (2,0):

- Descreve a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado

### 3.Resultados e discussão (4,0)

- Apresenta e discute as ações desenvolvidas
- Participação da comunidade no planejamento e execução
- Impacto e transformação social proporcionados

- Contribuição na formação acadêmica dos estudantes desenvolvidos

#### 4. Considerações (2,0)

- Os objetivos foram alcançados tomando como referencial a discussão dos processos e resultados
- Os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema

7.2 Havendo empate na nota dos trabalhos, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

- I. maior nota no item 3;
- II. maior nota no item 2;
- III. maior nota no item 1;
- IV. maior nota no item 4;
- V. sorteio público.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma, Anexo I, e estará disponível no portal do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>, no item Editais.

8.2 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma, Anexo I, através do formulário: [Formulário de recursos](#).

## 10 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

10.1 São atribuições do coordenador/orientador do trabalho selecionado:

- I. Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos trabalhos e da apresentação;
- II. Estimular a participação dos estudantes em todas as atividades relativas ao evento;
- III. Estimulá-los para a troca de experiências junto às instituições participantes;
- IV. Orientá-los quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento, enquanto representantes institucionais.

## **11 DOS DEVERES DOS ESTUDANTES**

11.1 São deveres dos estudantes:

- I. Elaborar os trabalhos (artigo e apresentação oral) sob orientação do coordenador/orientador;
- II. Apresentar o trabalho no evento e participar das atividades relativas a este;
- III. Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A falta não justificada no evento poderá implicar o impedimento de inscrição ou participação em outras atividades promovidas pela PROEX.

12.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [editaisproex@iffar.edu.br](mailto:editaisproex@iffar.edu.br), com o assunto "43º SEURS".

12.4 Mais informações sobre o evento, acesse: [https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extensao/seurs\\_43](https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extensao/seurs_43).

12.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.

Santa Maria, 24 de abril de 2025.

**Getúlio Jorge Stefanello Júnior**

**Pró-reitor de Extensão**

**Portaria nº 264/2025**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
1	Período para submissão de trabalhos	24/04/2025 a 15/05/2025
2	Resultado preliminar dos trabalhos homologados	16/05/2025
3	Pedido de vistas e interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar dos trabalhos homologados	16 e 17/05/2025
4	Resultado dos Recursos e Resultado Final dos trabalhos homologados	19/05/2025
5	Resultado preliminar da classificação	20/05/2025
6	Pedido de vistas e interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar	21/05/2025
7	Resultado dos Recursos e Resultado Final	22/05/2025